



PORTARIA Nº 53/2018

FAZ REMANEJAMENTO DE FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

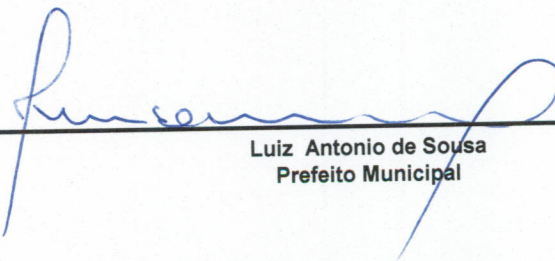
RESOLVE

ART. 1º. - Fica autorizado remanejamento entre fontes de Recursos de Despesas integrantes do Orçamento Vigente de acordo com o detalhamento abaixo

FICHA ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO ORIGEM	FONTE DE RECURSO DESTINO	VALOR REMANEJADO
FICHA : 00149 ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	129 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	3.000,00

RT. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté, 03 de Setembro de 2018.


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal